



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER JUDICIÁRIO**

**~~ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO N. 003/2015-PR~~  
Revogada Pela Resolução n. 118/2019-PR**

~~Dispõe sobre o Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário  
do Estado de Rondônia e dá outras providências~~

# **FICHA TÉCNICA**

## **Realização**

### **COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

~~ROWILSON TEIXEIRA  
ALEXANDRE MIGUEL  
DANIEL RIBEIRO LAGOS  
JOÃO ADALBERTO CASTRO ALVES  
JOHNNY GUSTAVO CLEMES  
ÊNIO SALVADOR VAZ  
MAURÍCIO MARTINHO  
JUCÉLIO SCHEFFMACHER DE SOUZA  
ROSÂNGELA VIEIRA DE SOUZA~~

## **Organização**

~~ROSÂNGELA VIEIRA DE SOUZA  
Coordenadoria de Planejamento — COPLAN~~

~~IONE GRACE DO NASCIMENTO CIDADE KONZEN  
Coordenadoria de Modernização e Gestão Estratégica — CMGE~~

## **Assistente Técnico**

~~ANGELINA GOMES DE BRITO ALMEIDA~~

## **Apoio Técnico**

~~ALEXANDRO PINHEIRO ALMEIDA  
ANDRÉ BOLANHO MOTA SANTANA  
ANTÔNIO HÉLIO DA COSTA GOMES  
BRÁULIO PENHA BIDÁ  
JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
MÁRCIO JOSÉ MATIAS CAVALCANTE~~

## **Projeto Gráfico**

~~ANTÔNIO HÉLIO DA COSTA GOMES~~

## **Logotipo da Estratégia**

~~PEDRO LÚCIO SILVA VIVAS — TJBA~~

# Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - 2015/2020

## Missão

Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça.

## Visão

Ser uma instituição acessível, que promova Justiça com celeridade, qualidade e transparência.

## Valores

Acessibilidade, Ética, Imparcialidade, Modernidade, Probidade, Responsabilidade Social e Ambiental.

Sociedade

Garantia dos Direitos de Cidadania

Processos

Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal

Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos

Fortalecimento da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da Comunicação Institucional

Pessoas

Fortalecimento da Aprendizagem Organizacional

Promoção da Valorização e Humanização da Gestão de Pessoas

Recursos

Melhoria na Infraestrutura e Governança de TIC

Aprimoramento da Estrutura do PJRO

## **C**ontextualização do Alinhamento Estratégico

---

Em função da dinamicidade organizacional, a estratégia do Judiciário Nacional passou por revisão, e, portanto, um redesenho estratégico, o que ocasionou a todos os tribunais do Brasil a necessidade de alinharem suas estratégias

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia – PJRO, para alinhar a Estratégia 2010-2018 à estratégia nacional, utilizou-se da seguinte metodologia: análise da situação atual, análise aos dados coletados por meio dos diagnósticos da Diagnose Ambiental 2010/2018, Estratégia 2010/2018, Plano Plurianual 2012/2015, resultados da Reunião de Análise da Estratégia (RAE), Relatório da Justiça em Números, Pesquisa da Comunicação Institucional, Pesquisa pela internet e Pesquisa de Clima.

---

Após a análise, foi desenvolvida uma correlação dos objetivos da Estratégia 2010-2018 com os macrodesafios propostos na nova estratégia nacional, o que possibilitou a determinação dos desafios propostos para a estratégia deste PJRO.

O Poder  
Judiciário  
do Estado  
de  
Rondônia  
redesenhou  
sua  
estratégia  
para  
alinhar-se  
à estratégia  
nacional.

# IDENTIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## Missão

A missão compreende o que se propõe fazer e para quem. A partir da definição de sua razão de ser, a organização define o detalhamento de seus objetivos, metas e estratégias de ação, para o período.

A missão do Poder Judiciário do estado de Rondônia é:

**“Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça.”**

## Visão

A visão da organização refere-se ao conjunto de intenções e aspirações, que apontam aonde a organização quer chegar, ou indicando o que a organização quer ser num dado horizonte de tempo.

A visão do Poder Judiciário do estado de Rondônia é:

**“Ser uma instituição acessível, que promova justiça com celeridade, qualidade e transparência.”**

**tributos de valor:**

**A** São os princípios, crenças, costumes e ideias em que a maioria das pessoas da organização acredita e que, por isso, motivam suas ações e condutas na organização, para que ela possa realizar sua missão e atingir sua visão.

### ✓ **Acessibilidade**

Promover ações com vistas a facilitar o acesso à Justiça e a torná-la mais próxima do cidadão, viabilizando instalações adequadas para a recepção do jurisdicionado e melhorias nos sistemas para informação adequada e completa dos serviços judiciários.

### ✓ **Ética**

Respeito aos princípios da moralidade, ressaltando-se a honradez, a integridade, a dignidade, e a probidade em todas as ações.

### ✓ **Imparcialidade**

Aplicação da justiça sem se abalar com pressões externas, respeitando os princípios éticos e morais na solução dos conflitos sociais, com equidade.

### ✓ **Modernidade**

Buscar incessantemente a melhoria consciente e intencional dos serviços prestados, por meio do desenvolvimento de novos métodos e processos, visando à modernização das ações desenvolvidas.

### ✓ **Probidade**

Cumprimento dos preceitos éticos e legais no trato da coisa pública e nas relações interpessoais, primando pela retidão no agir para consecução de fins de interesse coletivo.

### ✓ **Responsabilidade Social e Ambiental**

Empenho na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade, bem como rigorosa atenção nas tomadas de decisões, considerando as possíveis implicações sociais e ambientais futuras.



**ACRODESAFIO DA PERSPECTIVA SOCIEDADE**

# GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

**Descrição:** Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania, em sua múltipla manifestação social, buscando garantir a efetividade da prestação jurisdicional, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa. Visa, portanto, ao atendimento dos preceitos constitucionais, mais precisamente em seu artigo 5º, que institui os direitos e as garantias fundamentais do cidadão, por meio de ações que reafirmem uma relação harmônica entre direitos e deveres, o que consequentemente resultará na credibilidade da sociedade com relação ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

## Indicador e Meta

<b>INDICADOR:</b> Índice de confiança no Poder Judiciário						
<b>META:</b> Elevar em 5% ao ano, ou alcançar 70% de avaliações positivas sobre o PJRO, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
X (definir em 2015)	X	X1= X+5%	X2= X1+5%	X3= X2+5%	X4= X3+5%	X5= X4+5%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia					
<b>O que mede</b>	A Confiança da Sociedade no Poder Judiciário					
<b>Quem monitora</b>	Comitê de Planejamento Estratégico					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório de pesquisa de opinião pública					
<b>Como medir</b>	Realização de pesquisas na sociedade					

## Iniciativas:

- ✓ Promover celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- ✓ Combater a corrupção e a improbidade administrativa
- ✓ Aprimorar a justiça criminal
- ✓ Adotar soluções alternativas de conflitos
- ✓ Aperfeiçoar a comunicação institucional
- ✓ Fortalecer a governança judiciária
- ✓ Aprimorar a estrutura do TJRO
- ✓ Melhorar a infraestrutura e governança de TIC
- ✓ Fortalecer a aprendizagem organizacional
- ✓ Promover a valorização e humanização da gestão de pessoas

## ACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS



## CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

**Descrição:** Têm por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados. Busca, ainda, criar e aplicar mecanismos para reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, com o monitoramento sistemático das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; bem como implantar ações de impulso às execuções fiscais, visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos.

### Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário						
<b>META:</b> Reduzir a taxa de congestionamento em 2% ao ano, até 2020.						
<b>Linha de base (2014)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
57,80%	56,64%	55,51%	54,40%	53,31%	52,25%	51,20%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Congestionamento dos processos judiciais.					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Judiciária (2º Grau).					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório estatístico					
<b>Como medir</b>	$1 - (\text{total de processos baixados no ano} / \text{casos novos} + \text{casos pendentes}) * 100$					

<b>INDICADOR:</b> Índice de atendimento à demanda						
<b>META:</b> Aumentar o índice de processos baixados em relação aos casos novos em 1% ao ano.						
<b>Linha de base (2014)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
99,29%	100,29%	101,29%	102,29%	103,29	104,29	105,29

<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Atendimento à demanda anual
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Judiciária (2º Grau).
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente
<b>Onde medir</b>	Relatórios estatísticos
<b>Como medir</b>	$1 - (\text{Total de processos baixados no ano} / \text{casos novos}) * 100$

<b>INDICADOR:</b> Taxa de congestionamento em litigância serial						
<b>META:</b> Reduzir a taxa de congestionamento em litigância serial em 2% ao ano, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
X (definir em 2015)	X	X1 = X-2%	X2 = X1-2%	X3 = X2-2%	X4 = X3-2%	X5 = X4-2%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Congestionamento em litigância serial					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Judiciária (2º Grau).					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios estatísticos					
<b>Como medir</b>	$1 - (\text{Total de processos baixados} / \text{casos novos} + \text{casos pendentes}) * 100$					

<b>INDICADOR:</b> Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal						
<b>META:</b> Reduzir a taxa de congestionamento das ações de execução fiscal em 1% ao ano, até 2020.						
<b>Linha de base (2014)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
81,10%	80,29%	79,49%	78,69%	77,90%	77,13%	76,35%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Congestionamento das ações de execução fiscal					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Judiciária (2º Grau).					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios estatísticos					
<b>Como medir</b>	$1 - (\text{Total de processos baixados} / \text{casos novos} + \text{casos pendentes}) * 100$					

<b>INDICADOR:</b> Taxa de congestionamento na fase de execução (1º Grau e Juizados Especiais)						
<b>META:</b> Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução em 2% ao ano, até 2020.						
<b>Linha de base (2014)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>

1º Grau—65,30%	63,90%	62,71%	61,46%	60,23%	59,03%	57,85%
Juizados Especiais 46,60%	44,69%	43,79%	42,92%	42,06%	41,22%	40,39%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Congestionamento na fase de execução					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais)					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios estatísticos					
<b>Como medir</b>	$1 - \frac{\text{Total de processos baixados}}{\text{casos novos} + \text{casos pendentes}} \times 100$ , na fase de execução.					

## Iniciativas

- ✓ Implantar o processo judicial eletrônico – PJe
- ✓ Fortalecer o 1º grau de jurisdição, com ações para o descongestionamento das unidades judiciais
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Elevar a quantidade de processos baixados em 2º grau
- ✓ Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções fiscais
- ✓ Criar mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial
- ✓ Uniformizar a jurisprudência em demandas repetitivas
- ✓ Implantar gestão estratégica das ações de massa
- ✓ Aprimorar a Gestão de Processos
- ✓ Criar Centro de Informações do PJRO
- ✓ Realizar mutirão de conciliação com maiores devedores nas execuções fiscais
- ✓ Promover a aplicação do princípio da insignificância do bem jurídico tutelado

**COMBATE À CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**Descrição:** Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade e à persecução dos crimes contra a administração pública. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos desvios dos recursos públicos e de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário. No PJRO busca-se agilizar, dar transparência e, principalmente, reduzir o estoque de processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, adotando a taxa de congestionamento como indicador de eficiência, com intuito de medir a celeridade dos julgamentos dos processos relacionados a esta área.

## Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.						
<b>META:</b> Identificar e julgar no mínimo 75% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.						
<b>Linha de base (2013)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
TJRO (71,69%)	75,04%	75,04%	75,04%	75,04%	75,04%	75,04%
Improbidade adm. (58,58%)	61,73%	61,73%	61,73%	61,73%	61,73%	61,73%
Crimes contra adm. Pública (83,40%)	86,92%	86,92%	86,92%	86,92%	86,92%	86,92%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau), Secretaria Judiciária (2º Grau).					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios Estatísticos					
<b>Como medir</b>	1 - (Número de processos julgados / total de processos pendentes + processos novos) * 100					

<b>INDICADOR:</b> Taxa de congestionamento das ações de combate à corrupção.						
<b>META:</b> Reduzir a taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção em 2% ao ano, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Definir em 71,69	70,26%	68,85%	67,47%	66,12%	64,80%	63,51%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					

<b>O que mede</b>	Congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria-Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Judiciária (2º Grau).
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente
<b>Onde medir</b>	Relatórios estatísticos
<b>Como medir</b>	$1 - (\text{Total de processos baixados} / \text{casos novos} + \text{casos pendentes}) * 100$

### Iniciativas

- ✓— Implantar o processo judicial eletrônico — PJe
- ✓— Priorizar a tramitação e julgamento dos processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa
- ✓— Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓— Monitorar e dar publicidade dos resultados das ações de combate à corrupção e à improbidade administrativa
- ✓— Criar mecanismos que incluam parceria com os demais atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e à improbidade, como Ministério Público, Polícia Federal e outros.
- ✓— Alimentar o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa — CNIA
- ✓— Aprimorar a Gestão de Processos
- ✓— Fortalecer os instrumentos de controle e fiscalização no âmbito do Poder Judiciário/RO

**APRIMORAMENTO DA GESTÃO  
DA JUSTIÇA CRIMINAL**

**Descrição:** Refere-se à adoção de medidas para o aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos. Pretende reduzir o número de processos e as taxas de encarceramento; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e a insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

## Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Índice de cumprimento das metas físicas do Plano de Gestão da Justiça Criminal						
<b>META:</b> Executar, anualmente até 2020, 100% das metas físicas previstas para o período, no Plano de Gestão da Justiça Criminal.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Gestão da Justiça Criminal	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Execução do Plano de Gestão da Justiça Criminal					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ)					
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios de execução do Plano de Gestão da Justiça Criminal					
<b>Como medir</b>	N. de metas do Plano de Gestão da Justiça Criminal realizadas no ano/total de metas do Plano de Gestão da Justiça Criminal prevista para o ano.					

<b>INDICADOR:</b> Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência						
<b>META:</b> Instalar sistema de audiência por videoconferência em 30% das varas criminais, até 2016, 80% até 2018 e 100% até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Inexistência de sistema instalado	-	30%	-	80%	-	100%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia					
<b>O que mede</b>	Número de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência					
<b>Quem monitora</b>	Coordenadoria de Informática (Coinf)					
<b>Quando medir</b>	Bianualmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório da Coordenadoria de Informática					
<b>Como medir</b>	$1 - (\text{Número de varas com sistema de audiência por videoconferência implantado} / \text{Total de varas criminais existentes}) \times 100$					

<b>INDICADOR:</b> Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência						
<b>META:</b> Julgar 10% dos processos criminais, por meio de videoconferência, em cada vara dotada com equipamento de videoconferência, até 2016, 20% até 2018 e 30% até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>

Inexistência de audiência por videoconferência	-	10%	-	20%	-	30%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Índice de realização de audiências criminais por videoconferência					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (CGJ)					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório do Sistema					
<b>Como medir</b>	(Número de audiências criminais realizadas por videoconferência / Número de audiências criminais realizadas).					

### Iniciativas:

- ✓ Implantar Plano de Gestão da Justiça Criminal
- ✓ Implantar o processo judicial eletrônico – PJe
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Promover a metodologia de Justiça Restaurativa
- ✓ Implantar sistema virtual de audiência
- ✓ Incentivar a adoção de penas e medidas alternativas
- ✓ Aprimorar o núcleo de acompanhamento de penas e medidas alternativas
- ✓ Aperfeiçoar o sistema de controle de execução penal
- ✓ Adequar estrutura organizacional das unidades criminais
- ✓ Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas na implantação de políticas e ações do Judiciário
- ✓ Fortalecer os Conselhos Penitenciários
- ✓ Aprimorar a Gestão de Processos
- ✓ Alimentar banco de dados de ações criminais

**ADOÇÃO DE SOLUÇÕES  
ALTERNATIVAS DE CONFLITOS**

**Descrição:** Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem a necessidade de processos judiciais, mediante conciliação, mediação e arbitragem, celebração de parcerias, com Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público e outras entidades afins. Enfatiza-se, ainda, a necessária redução da judicialização de processos que possam ser resolvidos por meios processuais. O estímulo da utilização dos meios alternativos de conflito refletirá diretamente na atual taxa de congestionamento do Tribunal de Justiça/RO, pois proporcionará à sociedade alternativas para dirimir as suas contendas sem a utilização de processos judiciais, através do acesso aos meios de conciliação, mediação e arbitragem. Reduzindo de uma forma segura e confiável a judicialização de processos.

## Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Índice de conciliação processual realizada						
<b>META:</b> Aumentar para 40% o número de processos resolvidos por conciliação, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
13,73%	15,81%	18,98%	23,72%	30%	30,83%	43,17%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Conciliação processual realizada					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Judiciária (2º Grau).					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios Estatísticos do Sistema					
<b>Como medir</b>	{Quantidade de conciliações realizada / Quantidade de processos iniciados}					

<b>INDICADOR:</b> Índice de conciliação pré-processual						
<b>META:</b> Aumentar em 5% ao ano o número de conciliações pré-processuais.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
48%	53%	58%	63%	68%	73%	78%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Conciliação pré-processual realizada					
<b>Quem monitora</b>	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Judiciária (2º Grau).					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios Estatísticos do Sistema					
<b>Como medir</b>	{Quantidade audiência realiza / Quantidade de processos iniciados}					

## Iniciativas

- ✓—Difundir a cultura de solução alternativa de conflitos
- ✓—Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓—Fomentar métodos consensuais de solução de conflitos
- ✓—Realizar mutirão de conciliação
- ✓—Realizar cursos de formação e aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores

- ✓—Fortalecer os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania
- ✓—Promover o Projeto Pai Presente
- ✓—Aprimorar a Gestão de Processos
- ✓—Expandir e aprimorar as ações da Operação Justiça Rápida
- ✓—Realizar parcerias com MP, Defensoria Pública, OAB, entre outras
- ✓—Implantar o processo judicial eletrônico—PJe

## APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Descrição:** Ampliar a consciência estratégica dos colaboradores, mobilizá-los e engajá-los nas atividades efetivamente relevantes para o alcance dos objetivos institucionais. No âmbito interno, visa redirecionar o processo de comunicação para favorecer a interação entre as pessoas, o entendimento e a construção da visão estratégica e de futuro da organização. No âmbito externo, visa atender ao dispositivo constitucional de publicidade e transparência de atuação da administração pública, com

foco na aproximação do Judiciário com a sociedade, e fazendo com que as ações do TJ/RO sejam de conhecimento do grande público.

## Indicador e Meta

<b>INDICADOR:</b> Índice de favorabilidade da comunicação						
<b>META:</b> Elevar em 10% ao ano, ou alcançar 60% de avaliações positivas do público interno e 5% ao ano de avaliações positivas do público externo, sobre o PJRO, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Interna 26,2%	28,8	31,7	34,9	38,4	42,2	46,4
Externa X (definir 2015)	X	X1 = X+5%	X2 = X1+5%	X3 = X2+5%	X4 = X3+5%	X5 = X3+5%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia					
<b>O que mede</b>	Favorabilidade da comunicação interna e externa					
<b>Quem monitora</b>	Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM)					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório de pesquisa de opinião interna e externa					
<b>Como medir</b>	Realização de pesquisas com o público interno e externo					

## Iniciativas

- ✓ Prover a comunicação das decisões
- ✓ Disseminar a Estratégia do PJRO 2020
- ✓ Divulgar as iniciativas institucionais
- ✓ Orientar sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça
- ✓ Implantar carta de serviço ao cidadão
- ✓ Elaborar o plano de atendimento ao cidadão
- ✓ Implantar o Plano de Comunicação Institucional
- ✓ Desenvolver sistema de pesquisa processual por tema e assunto
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Implantar o Portal da Estratégia

## FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

**Descrição:** Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades de área de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do PJRO; à adoção de modelos de gestão de projetos, de processos, da informação, e de custos; bem como a adoção de

práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.

## Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Índice de execução do plano estratégico						
<b>META:</b> Cumprir 100% das metas propostas na estratégia, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
27 metas da Estratégia	50%	60%	70%	80%	90%	100%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia					
<b>O que mede</b>	Execução do plano estratégico					
<b>Quem monitora</b>	Coordenadoria de Planejamento (Coplan)					
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios de monitoramento das demais metas					
<b>Como medir</b>	$(\text{Número de metas alcançadas} / \text{Total das metas no ano de referência}) \times 100$					

<b>INDICADOR:</b> Índice de execução do orçamento estratégico						
<b>META:</b> Aumentar para 90% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
29,67%	40%	70%	75%	80%	85%	90%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	A execução do orçamento disponibilizado às iniciativas estratégicas					
<b>Quem monitora</b>	Secretaria Administrativa (SA)					
<b>Quando medir</b>	Mensalmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios das unidades gestoras dos projetos estratégicos, SIGA e SIAFEM.					
<b>Como medir</b>	$(\text{Valor executado nas iniciativas estratégicas} / \text{valor total disponibilizado}) * 100$					

<b>INDICADOR:</b> Índice de eficiência operacional						
<b>META:</b> Diminuir em 2% ao ano o valor da despesa por processo, até 2020.						
<b>Linha de base (2013)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
1.961,95	1.922,71	1.884,26	1.846,57	1.809,64	1.773,45	1.737,98
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Eficiência operacional					

<b>Quem monitora</b>	Secretaria Administrativa (SA)
<b>Quando medir</b>	Mensalmente
<b>Onde medir</b>	Relatórios das unidades gestoras dos projetos estratégicos, SIGA e SIAFEM.
<b>Como medir</b>	$\frac{\{(Despesas\ total - inativos - precatório - investimento + Depreciação)\}}{\text{Total de processos baixados}}$

<b>INDICADOR:</b> Índice de economicidade						
<b>META:</b> Reduzir anualmente 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível, até 2020.						
<b>Linha de base (2013)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Energia – 1.403,1 KWH	1.375	1.347	1.320	1.294	1.268	1.242
Telefone – R\$ 132,75	130,10	127,50	124,95	122,45	120,00	117,60
Papel – 7,70 resma	7,55	7,40	7,25	7,11	6,96	6,82
Água – 3,82 M <sup>3</sup>	3,74	3,67	3,59	3,52	3,45	3,38
Combustível – 46,48 l	45,55	44,64	43,75	42,87	42,02	41,18
Força de Trabalho – 3.766 pessoas	Apurar no ano	Apurar no ano	Apurar no ano	Apurar no ano	Apurar no ano	Apurar no ano
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	A economicidade com energia, telefone, papel, água e combustível.					
<b>Quem monitora</b>	Consumo de água, papel e combustível: Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação – DEPAD Energia: Secretaria Administrativa Telefone: Coordenadoria de Informática – COINF Força de Trabalho: Departamento de Recursos Humanos – DRH					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios das unidades gestoras					
<b>Como medir</b>	$\frac{\text{Consumo de cada um dos itens de consumo / força de trabalho (n. de servidores efetivos + n. de servidores não efetivos + n. de magistrados + número de estagiários)} \times 100}{\text{Total de processos baixados}}$					

## Iniciativas

- ✓ Aprimorar a gestão de processos
- ✓ Alinhar o orçamento do PJRO à estratégia
- ✓ Promover a economicidade dos recursos
- ✓ Implantar sistema de gestão de custos
- ✓ Criar Centro de Informações do PJRO
- ✓ Aprimorar a gestão de projetos
- ✓ Aperfeiçoar a gestão documental
- ✓ Promover inovações metodológicas operacionais

- ✓ ~~Aprimorar a execução orçamentária, o controle e fiscalização~~
- ✓ ~~Fortalecer os instrumentos de controle e fiscalização no âmbito do Poder Judiciário/RO~~
- ✓ ~~Implantar sistema informatizado de governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional~~
- ✓ ~~Promover a participação de magistrados e servidores na elaboração da Estratégia e da proposta orçamentária do PJRO~~
- ✓ ~~Desdobrar a Estratégia 2020 em todas as unidades do PJRO com metodologia participativa~~
- ✓ ~~Fortalecimento da unidade de planejamento e gestão estratégica~~
- ✓ ~~Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição~~
- ✓ ~~Implantar Plano de Logística Sustentável~~



## ~~ACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA RECURSOS~~

**APRIMORAMENTO DA  
ESTRUTURA DO PJRO**

---

**Descrição:** Refere-se à utilização de mecanismos para atender às necessidades de estruturas físicas adequadas (instalações, equipamentos e materiais) e seguras para que o Judiciário de Rondônia alcance a missão de oferecer efetivo acesso à Justiça. Refere-se à melhoria física das instalações e à adequada distribuição da força de trabalho, com racionalidade, organicidade e com observância da Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição e da Política de Segurança Institucional, para que repercutam no aprimoramento da prestação jurisdicional.

### Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Índice de cumprimento das metas físicas do Plano de Obras						
<b>META:</b> Executar, anualmente até 2020, 100% das metas físicas previstas para o período, no Plano de Obras.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Obras	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Execução do Plano de Obras					
<b>Quem monitora</b>	Secretaria Administrativa					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios de execução do Plano de Obras					
<b>Como medir</b>	N. de metas do Plano de Obras realizadas no ano/total de metas do Plano de Obras prevista para o ano.					

<b>INDICADOR:</b> Índice de cumprimento das metas físicas do Plano de Segurança Institucional						
<b>META:</b> Executar, anualmente até 2020, 100% das metas físicas previstas para o período, no Plano de Segurança Institucional.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Segurança Institucional	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Execução do Plano de Segurança Institucional					
<b>Quem monitora</b>	Comitê de Segurança Institucional					
<b>Quando medir</b>	Bimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios de execução do Plano de Segurança Institucional					
<b>Como medir</b>	N. de metas do Plano de Segurança Institucional realizadas no ano/total de metas do Plano de Segurança Institucional prevista para o ano.					

<b>INDICADOR:</b> Índice de adequação ao padrão mínimo estabelecido na Política de Distribuição da Força de Trabalho vinculada à demanda, na área fim						
<b>META:</b> Adequar em 100% a estrutura mínima da força de trabalho nas unidades judiciárias de 1º e 2º grau, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>

1º grau	Implantar Política	20%	40%	60%	80%	100%
2º grau		20%	40%	60%	80%	100%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Adequação ao padrão mínimo estabelecido na Política de Distribuição da Força de Trabalho vinculada à demanda no 1º e 2º grau					
<b>Quem monitora</b>	Departamento de Recursos Humanos (DRH)					
<b>Quando medir</b>	Semestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório dos Sistemas					
<b>Como medir</b>	$(N. \text{ de unidades adequada ao padrão mínimo da força de trabalho} / N. \text{ total de unidades de cada instância}) * 100$					

### Iniciativas

- ✓ Adequar a estrutura mínima da força de trabalho nas unidades judiciárias de 1º e 2º grau
- ✓ Implantar critérios para movimentação e alocação de pessoas
- ✓ Executar Plano de Obras
- ✓ Realizar Plano de Segurança Institucional
- ✓ Implantar segurança institucional eletrônica nas unidades
- ✓ Alinhar o orçamento do PJRO à estratégia
- ✓ Promover a reestruturação organizacional das unidades do TJRO
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Proporcionar estrutura física e mobiliária das unidades judiciais adequada ao crescimento da demanda



**Descrição:** Uso racional dos instrumentos de tecnologia da informação e comunicação, alinhado à estratégia institucional do PJRO e às políticas de TIC definidas pelo CNJ. Visa garantir a confiabilidade,

integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e riscos, assim como a otimização de recursos orçamentários e tecnológicos. A melhoria da estrutura e governança de Tecnologia de Informação e Comunicação—TIC apresenta-se como uma das bases estruturantes da estratégia do PJRO, uma vez que nos dias atuais é impossível desempenhar as ações operacionais dos processos e rotinas judiciais e administrativas sem sistemas adequados e estrutura de TIC atualizadas.

## Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Índice de aderência às metas do Plano de TIC						
<b>META:</b> Cumprir, anualmente, 100% das metas estabelecidas no Plano de TIC, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de TIC	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Execução do Plano de TIC					
<b>Quem monitora</b>	Coordenadoria de Informática (Coinf)					
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios de execução do Plano de TIC					
<b>Como medir</b>	$(N. \text{ de metas do Plano de TIC realizadas no ano de referência} / \text{total de metas do Plano de TIC no ano de referência}) * 100.$					

<b>INDICADOR:</b> Índice de processos eletrônicos novos						
<b>META:</b> Atingir 100% o número de processos eletrônicos, até 2015.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de TIC	100%	-	-	-	-	-
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Implantação de processos eletrônicos novos					
<b>Quem monitora</b>	Coordenadoria de Informática (Coinf)					
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios de execução do Plano de TIC					
<b>Como medir</b>	$(\text{Total de processos eletrônicos novos} / \text{total de processos novos}) * 100$					

## Iniciativas

- ✓— Implantar o processo judicial eletrônico— PJe
- ✓— Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓— Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades
- ✓— Aprimorar a infraestrutura de comunicação
- ✓— Aprimorar a segurança da informação
- ✓— Melhorar a qualidade da transmissão dos dados
- ✓— Aderir às melhores práticas de governança de TIC

- ✓— Aprimorar a gestão de processos
- ✓— Adequar os sistemas de TIC ao atendimento da estratégia
- ✓— Aprimorar sistema de gerenciamento de projetos
- ✓— Implantar sistema de monitoramento de metas
- ✓— Executar o Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação—TIC

## FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

**Descrição:** Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o desenvolvimento das pessoas nos órgãos do Poder Judiciário, com o intuito de fortalecer a aprendizagem organizacional. Considerando, portanto, que a pessoa tem a maior importância na instituição, o PJRO estabelece como um de seus macrodesafios basilares o fortalecimento da aprendizagem dos servidores e magistrados, garantindo-lhes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, necessário à realização da Estratégia.

### Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Índice de mapeamento das competências						
<b>META:</b> Alcançar 100% de mapeamento das competências dos servidores e magistrados, até 2017.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Mapeamento de Servidores (90%)	100%	=	=	=	=	=
Mapeamento de Magistrados (0%)	-	30%	100%	-	-	-
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Mapeamento das competências dos magistrados e dos servidores do PJRO					
<b>Quem monitora</b>	Departamento de Recursos Humanos (DRH) e Escola da Magistratura (Emeron)					
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios da Emeron e DRH					
<b>Como medir</b>	$\left( \frac{\text{Número de servidores e magistrados com competências estratégicas mapeadas}}{\text{número de servidores e magistrados totais}} \right) * 100$					

<b>INDICADOR:</b> Índice de capacitação dos servidores e magistrados nas competências estratégicas						
<b>META:</b> Capacitar 100% dos servidores e magistrados nas competências estratégicas, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
N. de Servidores	50%	60%	70%	80%	90%	100%

N. de Magistrados	30%	60%	70%	80%	90%	100%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência					
<b>O que mede</b>	Capacitação dos servidores e magistrados nas competências estratégicas					
<b>Quem monitora</b>	Departamento de Recursos Humanos (DRH) e Escola da Magistratura (Emeron)					
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatórios da Emeron e DRH					
<b>Como medir</b>	(Número de servidores e magistrados capacitados nas competências estratégicas / número de servidores e magistrados totais) * 100					

<b>INDICADOR:</b> Índice de cumprimento das metas das unidades						
<b>META:</b> Alcançar, anualmente, no mínimo 70% das metas das unidades do PJRO, até 2020.						
<b>Linha de base</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Definir 2015	70%	70%	70%	70%	70%	70%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia					
<b>O que mede</b>	Cumprimento das metas das unidades					
<b>Quem monitora</b>	Coordenadoria de Planejamento (Coplan)					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório de desempenho das unidades e Relatório dos Sistemas					
<b>Como medir</b>	(Número de unidades com metas cumpridas, em cada área / número total de unidades, em cada área) * 100					

## Iniciativas

- ✓ Fortalecer a Gestão por Competências
- ✓ Promover a formação e o aperfeiçoamento por competência
- ✓ Priorizar a movimentação e alocação de pessoas por competência
- ✓ Alinhar o sistema de gestão de pessoas ao modelo de gestão por competências
- ✓ Implantar política de avaliação de desempenho
- ✓ Implantar política de gestão de pessoas do PJRO com foco em competências
- ✓ Promover a melhoria da comunicação interna
- ✓ Promover a cultura orientada para resultados
- ✓ Instituir a gestão democrática e participativa
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição

**PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO  
E HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO  
DE PESSOAS**

**Descrição:** Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando promover a valorização e a humanização das pessoas, primando pela qualidade de vida no ambiente de trabalho. Considerar programas e ações relacionados ao reconhecimento dos colaboradores, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à humanização nas relações de trabalho.

## Indicadores e Metas

<b>INDICADOR:</b> Índice de clima organizacional						
<b>META:</b> Elevar em 5% ao ano índice de clima organizacional, até 2020.						
<b>Linha de base (2014)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
41,6	43,68%	45,86%	48,15%	50,55%	53,07%	55,72%
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia					
<b>O que mede</b>	Satisfação de servidores e magistrados com o trabalho em equipe, liderança, conhecimento do Tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação.					
<b>Quem monitora</b>	Departamento de Recursos Humanos (DRH)					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório de pesquisa de opinião					
<b>Como medir</b>	Índice de avaliações positivas sobre o total de avaliações na pesquisa de clima organizacional (trabalho em equipe, liderança, conhecimento do tribunal, motivação, qualidade, administração, adequação das instalações físicas, tecnologia da informação, relacionamento interpessoal e comunicação)					

<b>INDICADOR:</b> Índice de absenteísmo-doença de magistrados e servidores						
<b>META:</b> Reduzir em 5% ao ano índice de absenteísmo-doença de magistrados e de servidores, até 2020.						
<b>Linha de base (2014)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>

Magistrados —107,68 <sup>i</sup>	107,68	102,68	97,68	92,68	87,68	82,68
Servidores— 162,14 <sup>ii</sup>	162,14	157,14	152,14	147,14	142,14	137,14
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia					
<b>O que mede</b>	O índice de ausências de magistrados e servidores ao trabalho por motivo de doença.					
<b>Quem monitora</b>	Departamento de Recursos Humanos (DRH)					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório do Serviço Médico					
<b>Como medir</b>	$(\text{Número de dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família ou tratamento próprio} + \text{número de dias de trabalho} / \text{Total de dias corridos} + \text{total de servidores ou magistrados no final do período}) * 100$					

## Iniciativas

- ✓— Implantar metodologia de valorização do desempenho
- ✓— Promover a melhoria da comunicação interna
- ✓— Promover a cultura orientada para resultados
- ✓— Implantar gestão democrática e participativa
- ✓— Promover ações para garantir saúde e segurança das pessoas
- ✓— Adequar as unidades às condições de higiene no trabalho
- ✓— Atuar para garantia do clima organizacional favorável à execução da estratégia
- ✓— Implantar sistema de reconhecimento da criatividade e proatividade
- ✓— Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓— Implantar programa de qualidade de vida

<sup>i</sup> Linha de base de Magistrados fornecida pelo Decom

<sup>ii</sup> Linha de base de Servidores fornecida pelo Semed/DRH